

Passo a passo após aquisição do MFE

Para um maior esclarecimento, estamos disponibilizando um passo a passo de como o contribuinte devere proceder:

- O contribuinte efetua a aquisição do aparelho MF-e juntamente com a impressora não fiscal;
- O Software da farmácia após ser informado pelo Contribuinte da aquisição envia CNPJ e e-mail do Contribuinte para o Sefaz;
- O sefaz fornece ao Contribuinte a senha para cadastro no e-mail (da farmácia) informado pela Software;
- Com essa senha o contribuinte faz o cadastro [clikando aqui](#) [HTTP://cfe.sefaz.ce.gov.br/](http://cfe.sefaz.ce.gov.br/) realiza a vinculação do MFE e imprime o termo e aceite , reconhece firma em cartório, carimba em um posto fiscal da Sefaz;
- O contribuinte após o reconhecimento da Sefaz , acompanha pelo [site](#), se o seu aparelho MFE foi Vinculado.
- Quando aparecer (**vinculado ao contribuinte**) no site da Sefaz, a farmácia deverá entrar em contato com o Software para que seja alinhada a data de Integração do MFE no caixa.